

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1641/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 316/2014, que retificou a Portaria GP nº 309/2014, de 2/4/2014, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta Angelina Moreira de Sousa Costa, para que onde consta “marcadas anteriormente para 6/3 a 5/4/2014, ficando os 6 (seis) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”, passe a constar “marcadas anteriormente para 6/3 a 4/4/2014, ficando os 5 (cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)